



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2021

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA – ITEM 2

A partir da documentação de habilitação encaminhada via sistema COMPRASNET pela empresa CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA, bem como das diligências realizadas pelo Pregoeiro com fundamento nos itens 12.1, 12.2, 12.4, 12.6 e 19.3 do edital, foi possível analisar a qualificação da licitante, para o ITEM 2, nas seguintes dimensões:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Em consulta ao certificado SICAF da empresa CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA, constatou-se que foram atendidos os requisitos de habilitação jurídica e fiscal.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	05.620.382/0001-70	DUNS®:	897648492
Razão Social:	CONECTA SERVICOS COMERCIO E CONSERVACAO LTDA		
Nome Fantasia:	CONECTA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	13/12/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Demais		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento		
II - Habilitação Jurídica		
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal		
Receita Federal e PGFN	Validade:	28/03/2022
FGTS	Validade:	24/12/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/03/2022
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal		
Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/03/2022
Receita Municipal	Validade:	02/03/2022
V - Qualificação Técnica		
VI - Qualificação Econômico-Financeira		
	Validade:	31/05/2022



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ademais, a partir do contrato social anexado no sistema (14ª alteração contratual consolidada), em atenção ao entendimento do TCU (Acórdãos nº 1.021/2007-P e nº 642/2014-P) e ao disposto no item 12.2 do edital, foi possível aferir a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas na Cláusula Quarta do respectivo contrato social:

Cláusula Quarta – a sociedade tem por objeto social:
O objeto da sociedade será: limpeza em prédios e em domicílios, obras de acabamento de construção, comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, instalações hidráulicas, sanitárias de gas, instalação de máquinas equipamentos industriais, locação de automóveis sem condutor, instalação e manutenção elétrica, serviços combinados para apoio a edifícios, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, manutenção e reparação de aparelhos de medida, teste e controle, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças

Em atenção ao disposto nos itens 2.4 e 12.6 do edital, a partir do SICAF, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante utilização da consulta consolidada disponível no portal do TCU, aferiu-se que a empresa não se encontra impedida de licitar, diretamente, com a Administração Pública.

Ademais, os sócios da pessoa jurídica não são servidores do Senado Federal e não possuem relação de parentesco com servidores desta Casa Legislativa.

2. CAPACIDADE TÉCNICA:

Quanto à qualificação técnica, a documentação enviada pela empresa no âmbito do sistema COMPRASNET foi suficiente para comprovar o atendimento, na íntegra, aos requisitos estabelecidos pelo item 12.3.1 do Edital para o ITEM 2, conforme detalhado a seguir:

- a) **Atestado(s) de capacidade técnica comprovando a execução de serviços compatíveis por período não inferior a 12 (doze) meses, assim considerados a gestão de mão de obra terceirizada, de, ao menos, 50% da quantidade total de postos de trabalho (profissionais) referente ao ITEM 2 (\geq 161):** atendido de acordo com a discriminação abaixo:

EMISSOR	PERÍODO CONSIDERADO	QUANTIDADE DE POSTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA Contrato nº 076/2010 SESAU	10/12/2010 a 23/10/2012	18
FUNSAU PM-PA Contratos nº 043 e 044/2012 – FUNSAU	02/07/2012 a 07/01/2014	14
DISTRIBUIDORA CRISTALFARMA Contrato nº 001/2012	08/05/2012 a 08/05/2015	4
SHOPPING PÁTIO MARABÁ	07/05/2013 a 03/02/2017	59
SHOPPING PÁTIO MARABÁ	01/05/2014 a 03/02/2017	19
SHOPPING PÁTIO MARABÁ	01/05/2014 a 03/02/2017	22
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO Contrato nº 02/2015	01/02/2015 a 03/02/2020	76
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ Contratos nº 22/2016 e 47/2016	01/06/2016 a 29/05/2017	70
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PÁTIO BELÉM	03/11/2016 a 19/07/2021	28
SAIN-GOBAIN BRASILT	23/10/2017 a 17/06/2019	16



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DETRAN PA Contrato nº 029/2018	27/04/2018 a 07/12/2020	6
POLÍCIA CIVIL PA Contrato nº 135/2018	16/10/2018 a 17/02/2020	3
TOTAL DE POSTOS COM PERÍODO CONCOMITANTE DE PELO MENOS 12 MESES		> 161

• **OBSERVAÇÕES:**

A data final do período considerado para cada atestado foi obtida a partir da data de sua assinatura, quando o contrato ainda estava em andamento, ou da vigência relatada, quando já finalizado.

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 12.3.2 do edital, o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício financeiro de 2020 apresentados pela empresa CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA foram submetidos à análise da Equipe de apoio com habilitação profissional na área de contabilidade que, por sua vez, apresentou o seguinte parecer:

EMPRESA	CONNECTA SERVICOS COMERCIO E CONSERVACAO LTDA	
CNPJ	05.620.382/0001-70	
ANO REF. DEM.	2020	
PREGÃO	nº 99/2021 - Item 2	

BALANÇO PATRIMONIAL APRESENTADO - valores em R\$		
ATIVO CIRCULANTE (AC):		10.302.574,89
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (ARLP):		2.079.094,21
ATIVO IMOBILIZADO + INVESTIMENTOS:		5.042.830,36
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA:		-842.833,60
ATIVO TOTAL		16.581.665,86
PASSIVO CIRCULANTE (PC):		7.246.472,69
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (ELP):		1.028.715,99
EXIGÍVEL TOTAL (ET):		8.275.188,68
RES. EXERCÍCIOS FUTUROS:		0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL):		8.306.477,18
PASSIVO TOTAL		16.581.665,86

OBS.:	PL MÍN. EXIGIDO =>	2.153.000,06
-------	--------------------	--------------

RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO
-----------------------	--------------

TOTAL DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS		
TOTAL DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS (ANUAL)		13.654.387,56

RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO
-----------------------	--------------

INDICES		
----------------	--	--

LIQUIDEZ GERAL =	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	1,50
OBS.:	Índice médio exigido >= 1 (um)	
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO	

LIQUIDEZ CORRENTE =	$\frac{AC}{PC}$	1,42
OBS.:	Índice médio exigido >= 1 (um)	
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO	



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SOLVÊNCIA GERAL =	$\frac{AT}{PC + ELP}$	2,00
OBS.:	Índice médio exigido ≥ 1 (um)	
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO	

CAPITAL CIRCUL. LÍQUIDO =	AC - PC	3.056.102,20
OBS.:	CCL \geq	3.586.898,11
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR NÃO ACEITO	

Com base no demonstrativo apresentado, opino pelo INDEFERIMENTO da proposta, na forma do disposto no artigo 31 da Lei 8.666/93 e exigências do edital.

(assinado eletronicamente)
Rodrigo Galha
Diretor da SADCOR
CRC - 15P265738/O-0

Portanto, a licitante não atende à exigência constante do item 12.3.2, “a.2”, do edital, relativamente ao capital circulante líquido (CCL) mínimo de 16,66% do valor total anual estimado para o ITEM 2.

CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento na análise da Equipe de Apoio, **conclui-se que a empresa CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA não atendeu aos requisitos de habilitação para o ITEM 2 do Pregão Eletrônico nº 099/2021, especificamente quanto à qualificação econômico-financeira (item 12.3.2, “a.2”, do edital).**

Senado Federal, 17 de dezembro de 2021.

FELIPE GUIMARÃES CÔRTEZ
Pregoeiro